



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAIAL- SC**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2022**

**Abre inscrições para concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino conforme prevê a Lei Complementar nº 41/2014 de 11 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 30, de 28 de maio de 2013 e suas alterações posteriores.

**1 –DA INSCRIÇÃO**

1.1 - A inscrição acontecerá no período de 14/02/2022, a partir das 13:00 horas à 15/02/2022 até as 16:30 horas:

- a- na Secretaria Municipal de Educação de Paial, localizada à Rua Mato Grosso, 511 - Centro - Paial, SC;
- b- Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 1.1.1 e anexos I e II, serão indeferidas, assim como, aquelas encaminhadas após as 16:30 do dia 15/02/2022.

1.1.1- Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Identidade (RG);
- b) Cópia da Portaria de nomeação ou do Termo de Posse para o cargo de professor efetivo da rede municipal de Ensino Paial/SC
- c) Diploma de Magistério ou Pedagogia; (nas disciplinas específicas diploma de conclusão) e/ou Pós-graduação na área;
- d) Cópia dos Certificados de Cursos de Formação do ano de 2020 a 2022 na área de educação;
- e) Declaração de Tempo de serviço na rede municipal de educação do município de Paial até 31/12/2021;
- f) Declaração de Assiduidade dos últimos 24 meses, validado pelo Setor de Recursos Humanos (ANEXO II).
- g) Comprovante de vacinação COVID-19;

1.2–Estão impedidos de participar da ampliação de carga horária os servidores:

- a) Que não façam parte do quadro do Magistério Público Municipal;
- b) Em estágio probatório;
- c) Afastados e/ou em licença (para tratar de interesse particular, maternidade ou para tratamento de saúde);
- d) À disposição de outros órgãos;
- e) Os profissionais que estiverem na condição de readaptados em outra função, por motivo de saúde, não poderão alterar a carga horária;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAIAL- SC**

---

1.3-Somente terá direito a alteração de carga horária:

- a) Profissional em efetivo exercício em jornada parcial, devidamente aprovado em estágio probatório;
- b) Se a vaga apresentada for na área de sua formação/atuação;
- c) Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno;
- d) Não possuir três ou mais faltas injustificadas nos últimos vinte e quatro meses;
- e) Vacinação completa para a COVID-19;

1.4- Serão critérios de classificação:

- a) Se a vaga apresentada for na área de sua atuação;
- b) Maior formação profissional;
- c) Maior número de horas em cursos na área de Educação realizados em 2020 e 2021;
- d) Maior tempo de serviço;
- e) O mais idoso;
- f) Maior número de filhos.
- g) Será publicada lista de Classificação Geral, seguindo as especificações do item 1.4.

1.5 – No ato da inscrição o profissional fica habilitado para:

I - Educação Infantil;

II - Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano

## **2 – DAS VAGAS**

2.1 – As vagas oferecidas estarão disponíveis em mural no dia do ato público de escolha de vagas, observadas as regras do item 1.3 para efetivação das escolhas.

## **3 – DO EXERCÍCIO**

3.1 –A alteração de carga horária concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2022 ou, contados da data de publicação da portaria de alteração de carga horária, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

3.2 - A jornada de trabalho do Profissional do Magistério poderá ser ampliada a qualquer momento, durante o ano letivo, para atender necessidade do serviço público, devidamente justificadas pela Secretaria de Educação, em virtude de aumento no número de matrícula/turmas temporárias, ou diante a necessidade de substituição de servidor por afastamento para licenças previstas no Estatuto Municipal do Magistério;

3.3 – O profissional que assumir vaga e vier a desistir ficará impedido de assumir nova vaga de alteração de carga horária nos anos letivos de 2022 e 2023.

## **4 – DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO**

4.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2022 e serão fixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Paial e divulgadas no site oficial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAIAL- SC**

4.2 – Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Paial, localizada à Rua Mato Grosso, 511 - Centro - Paial, SC.

4.3 – O prazo para recurso será de 1 (um) dia útil a partir da data da divulgação.

4.4 - A Publicação da Classificação Final será no dia 18 de fevereiro de 2022.

**5 – DA ESCOLHA DE VAGAS**

5.1 – A classificação neste edital de alteração de carga horária nº 01/2022, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração, a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Administração Pública.

5.2 – A escolha de vagas poderá acontecer em ato coletivo público ou ainda por chamada individual de forma automática, seguindo a ordem de classificação, sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativas.

5.3 – O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.4 – O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado entende-se por desistência tácita, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, assinará o termo de desistência e permanecerá na classificação para chamadas posteriores.

**6 – DA REMUNERAÇÃO**

6.1 – A remuneração será aplicada de acordo com o valor base da carga horária alterada, seguindo a base de cálculo prevista na Lei Complementar nº 41/2014 de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores.

**7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

7.2 – São partes integrantes deste edital os anexos I, II e III;

7.3 – No ato da inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital;

7.4 – Revogam-se as disposições a contrário.

Paial/SC, em 14 de fevereiro de 2022.

**NEVIO ANTONIO MORTARI**  
Prefeito Municipal

Publicado na presente data.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PAIAL- SC**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2022**

Nº DA INSCRIÇÃO:	
Nome do professor:	
FORMAÇÃO: Superior ( ) Especialista ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )	
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Educação de Paial: ____Anos ____Meses ____Dias.	
Total de Horas /Cursos em Educação: _____	
Idade:	Nº de filhos:
Contato telefônico: E-mail:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) professor (a)

Paial/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PAIAL- SC**

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

De acordo com os registros do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paial o/a Servidor/a acima identificado, no período de dezembro de 2019 até dezembro de 2021:

- ( ) Não apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS no período solicitado.  
( ) Apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS especificadas no quadro a seguir:

Período	Nº de Faltas Injustificadas
dezembro de 2019	
Ano de 2020	
Até dezembro de 2021	

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

---

Setor de Recursos Humanos  
Assinatura e carimbo do responsável pela Declaração



---

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a), \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_  
portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, servidor público registrada na  
matrícula \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ por este termo, venho  
desistir em alterar a carga horária temporariamente, de acordo com o item 5.4 do Edital.

E para que produza seus legais efeitos, firmo o presente.

Paial/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura